

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                                     |                                                            |                   |          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| CPF do declarante<br>248.699.518-86 | Nome do declarante<br>GISLAINE CRISTINA FOGUEL COELHO ZERO |                   | Telefone |
| Endereço<br>RUA RUA ROZ BORTOLO     | Número<br>196                                              | Complemento       |          |
| Bairro/Distrito<br>JARSIM AMALIA    | CEP<br>13610-310                                           | Município<br>LEME | UF<br>SP |

(Valores em Reais)

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                          | 32.716,93     |
| IMPOSTO DEVIDO                                         | 101,62        |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                    | 398,48        |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                               | 0,00          |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00          |
| RESTITUIÇÃO<br>CÓDIGO DO BANCO                         | 104           |
| AGÊNCIA BANCÁRIA                                       | 0283          |
| CONTA PARA CRÉDITO                                     | 01300083190-7 |

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/06/2020 às 22:09:37  
0168880179

Sr(a) GISLAINE CRISTINA FOGUEL COELHO ZERO, inscrito no CPF sob o nº 248.699.518-86.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/06/2020, às 22:09:37, é:

00.02.13.49.34 - 70

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.